

ATO N. 8.321/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 174110/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 6.470/2020, de 11.05.2020, publicado no Diário Oficial de 12 de Maio de 2020, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). EVANILDA MARIA RADO, portador (a) do RG nº 07144709/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... Sr (a). EVANILDA MARIA RADO BARROSO..."

LEIA - SE:

"...Sr (a). EVANILDA MARIA RADO ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Agosto de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c6aa6c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar